



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.000 DE 03 DE ABRIL DE 2007

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Termo de Aditamento Contratual com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o prazo de prorrogação estipulado no Decreto Municipal nº 1.990/07 do Termo de Aditamento Contratual com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP findou-se em **02/04/2007**;

Considerando a necessidade de dar continuidade no abastecimento de água e serviço de esgoto na cidade;

Considerando a urgência de alterar o Contrato de Concessão de origem;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais **06 (seis)** meses o **Termo de Aditamento Contratual** com a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP**, referente ao contrato de concessão Nº 054/75, formalizado em consonância com a Lei Municipal Nº 503 de 15 de abril de 1974.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos três dias do mês de abril de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal


Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete